



Curso: Ensino Médio - Parecer nº 211 DE 04/10/2005.
Reconhecimento: Processo PCEE 468/053

Nome do aluno(a): **RAFAEL VITOR RIBEIRO**

Data de Nascimento: 05/12/2003

RG: 5.933.553

Certidão de Nascimento: 35527

Pai: JOSÉ ALCIONE RIBEIRO

Ensino Fundamental: COLÉGIO CENECISTA SÃO JOSÉ

Município: RIO NEGRINHO

Município: São Bento do Sul

Órgão Exp. SSP

Livro: 1

Folhas nº: 40

Mãe: JOSLAINE FÁTIMA PSCHIEDT RIBEIRO

UF: SC

Data: 18/01/2012

Data: 09/12/2003

Data: 2017

Estado: SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplinas			Carga Horária Total	1ª Série Notas CH		2ª Série Notas CH		3ª Série Notas CH	
ARTES			40	8,94	40	***		***	
BIOLOGIA			400	8,20	120	8,91	120	8,35	160
EDUCAÇÃO FÍSICA			160	9,90	80	9,92	40	7,22	40
FILOSOFIA			120	8,62	40	7,72	40	7,23	40
FÍSICA			400	8,66	120	8,80	120	8,03	160
GEOGRAFIA			320	8,58	80	8,72	120	9,23	120
HISTÓRIA			360	8,64	80	8,62	120	7,44	160
HISTÓRIA DA ARTE			40	***		9,64	40	***	
LÍNG. ESTR. - INGLÊS			160	8,61	80	8,11	40	7,58	40
LINGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA			240	7,83	80	7,64	80	7,83	80
LÍNGUA PORTUGUESA - LITERATURA			200	7,92	80	8,68	40	9,04	80
LIV - LABORATÓRIO INTELIGÊNCIA DE VIDA			80	***		10,00	40	7,20	40
MATEMÁTICA			600	8,73	200	8,26	200	8,31	200
PRODUÇÃO TEXTUAL			160	9,10	40	8,02	40	8,62	80
QUÍMICA			400	8,72	120	8,83	120	7,06	160
SOCIOLOGIA			120	8,97	40	8,45	40	9,38	40
RESULTADO				Aprovado		Aprovado		Aprovado	
Ano	Série	Estabelecimento de Ensino				Cidade		Estado	
2018	1	COLÉGIO UNIVILLE				SÃO BENTO DO SUL		SC	
2019	2	COLÉGIO UNIVILLE				SÃO BENTO DO SUL		SC	
2020	3	COLÉGIO UNIVILLE				SÃO BENTO DO SUL		SC	

Observações:

* Conforme Resolução 158/2008, Art. 5º, §4, o aluno submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos para ser considerado aprovado.

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

O Diretor do Colégio UNIVILLE confere a **RAFAEL VITOR RIBEIRO** de nacionalidade Brasileira, o presente CERTIFICADO, por haver concluído em 21/12/2020 o CURSO DE ENSINO MÉDIO.

Fundamentação Legal: De acordo com o artigo 24, Inciso VII combinado com os artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96 e Parecer SED/DIEM nº 016/2000 de 24.02.2000.

São Bento do Sul (SC), 10 de dezembro de 2020

Márcia Maria Baier

Secretária do Colégio da Univille
campus São Bento do Sul

Profª MSc Cristiane Ap. S. Pilz

Diretora do Colégio da UNIVILLE

campus São Bento do Sul

2012 009/2011 GR-SC